PUBLICADO
EM 26 / 03 / 1999
Responsável

Registro
Livro 001
Folha 03
Data 26-03-02
Responsável

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 26 DE MARÇO DE 1.999

SÚMULA: Aprecia o Parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Parecer prévio contrário do TC. Conforme determina ART. 221 do RI. Desta casa de leis, Aprecia Prestação de Contas, da Prefeitura Municipal de Campinápolis,MT, Referente ao exercício de 1.997, que trata dos Balancetes e Balanço Geral, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, referente ao exercício financeiro de 1.997. processos nºs, 6.250-9/98, 4.275-7/97, 6.026-7/97, 7.572-8/97, 9.442.0/97, 11.668-8/97, 15.078-9/97, 13.643-3/97, 18.441-1/97, 20.321-1/97, 21.943-6/97, 1.864-8/98 e 1.865-2/98, que concerne aos balancetes financeiros dos meses de janeiro a dezembro de 1.997, e o Balanço geral do mesmo exercício de 1.997, na gestão do Prefeito **Sebastião Antônio da Costa**.

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 26 de março de 1.999.

ELMIVAN JACINTO CAMPOS
Presidente

Klennio Moreira da Silva
Vice Presidente

George Kalley Bernardes
1º Secretário